

TERMO ADITIVO nº 51/23 de 19/12/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/23.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VEROS. A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.748.174/0040-77, com endereço na Rua Valdemar Rangrab, 77, na cidade de São Miguel do Oeste – SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR**, titular do CPF n.º 0xx.xxx.xx6-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato supra citado até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

André Luza: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B